DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Quarta-feira, 11 de dezembro de 2019 | Ano II | Edição nº 222 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | **Editais**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL

O VEREADOR **ULISSES ALEXANDRE DA SILVA**, **PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE Nº: 02/2019**, onde apura responsabilidade do Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho – Sr. Cicero Martins dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna púbico o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento do Decreto Lei 201/67, tendo a Comissão sem êxito tentado nos dias 06, 09 e 10 de dezembro de 2019, por diversas vezes, e em horários distintos, INTIMAR o Prefeito Municipal - Sr Cicero Martins dos Santos.

Fica o Sr Cicero Martins dos Santos – Prefeito Municipal **INTIMADO** do parecer da Comissão Processante que opinou, por unanimidade, pelo prosseguimento da denúncia protocolizada pelo cidadão Carlos Augusto Fernandes, conforme decidido na reunião deliberativa da Comissão Processante realizada ás 8h00 do dia 06/12/2018, realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para a qual Vossa Excia. foi devidamente intimado.

Fica também Vossa Excia **INTIMADA** para comparecimento de audiência designada para o dia 16.12.2019, às 9h00, para colher as declarações orais de Vossa Excia. sobre os fatos objeto da representação. O não comparecimento na referida data, será compreendido como recusa em prestar depoimento, o que será respeitado pela Comissão, ante o postulado Constitucional da não autoincriminação, ficando esclarecendo que o silêncio do acusado, não será utilizado como gravame.

Fica ainda, Vossa Excia **INTIMADA** que foi designado audiência para o dia 16.12.2019, a partir das 10h30 horas, na sala das Sessões, da Câmara Municipal, para colher o depoimento das testemunhas arroladas por Vossa Excia..

O presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverá ser publicado em diário oficial do município e afixado na Câmara Municipal.

Álvaro de Carvalho/SP, 10 de dezembro de 2019.

ULISSES ALEXANDRE DA SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE